



Paula
E

MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO SETE

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA DE ATIVIDADE TERAPIA OCUPACIONAL) PARA A DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, JUVENTUDE E AÇÃO SOCIAL

1. Aos cinco dias do mês janeiro de dois mil e vinte e três, no Gabinete do Presidente do júri, estando presente os membros do júri designado por despacho da Sra. Presidente da Câmara, datado de onze de agosto de dois mil e vinte e um, para o procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior - área de atividade Terapia Ocupacional, nomeadamente: Luís Miguel de Lima Santos, Chefe da Divisão de Educação, Desporto, Juventude e Ação Social, na qualidade de Presidente do Júri, Ana Paula Serrão Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Albufeira na qualidade de Vogal Efetiva e Emanuel dos Santos Perpétuo, Técnico Superior na qualidade de Vogal Suplente.-

2. Deliberou o Júri proceder à classificação da Prova Escrita de Conhecimentos dos candidatos admitidos, realizada no dia seis de dezembro de dois mil e vinte e dois, de acordo com o ponto 11. do aviso de abertura, tendo os mesmos obtido as seguintes classificações, de acordo com o n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril na sua redação atual.-----

2.1. Classificação referente à Prova Escrita de Conhecimentos:-----

Ana Catarina Monteiro Santos Jardim-----
PEC= 10,25 Valores-----

Ana Teresa Santos Aleixo-----
PEC= 18 Valores-----

Filipa Andreia da Silva Guerreiro-----
PEC= 16,40 Valores-----

Helena Sofia Guerreiro dos Santos Água-Doce-----
PEC= 11 Valores-----

Jéssica Patrícia Santos Antunes Piçarra Ramos Luz-----
PEC= 12,40 Valores-----

Rita Cabrita Viegas-----
PEC= 13,90 Valores-----

Teresa dos Santos Ribeiro-----
PEC= 8,90 Valores-----

3. Deliberou ainda o júri excluir os candidatos abaixo mencionados por não terem comparecido à Prova Escrita de Conhecimentos:-----

Paula



MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

André Luís Correia de Almeida-----
Andreia Sofia de Almeida Pereira-----
António Manuel Simões Nobre Gonçalves-----
Daniela Filipa Guerreiro Palma-----
Inês Joana Soares Mercê-----
Inês Sousa Reis-----
João Filipe Valente Fragoso-----
Maria José Oliveira da Silva-----

4. O Júri tomou conhecimento dos resultados da Avaliação Psicológica efetuada aos candidatos no dia seis de dezembro de dois mil e vinte e dois realizados na Biblioteca Municipal de Silves, pela Técnica com qualificação própria para o efeito, Vera Cristina Oliveira Deodato, cujas provas individuais ficam arquivadas no processo do procedimento concursal.-----

4.1. Os resultados da Avaliação Psicológica são os seguintes, tendo os candidatos obtido as seguintes classificações, de acordo com o nº3 do artigo 9.º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril na sua redação atual.-----

Ana Catarina Monteiro Santos Jardim-----
AP = 16 Valores (Bom) -----

Ana Teresa Santos Aleixo-----
AP = 12 Valores (Suficiente) -----

Filipa Andreia da Silva Guerreiro-----
AP = 12 Valores (Suficiente) -----

Helena Sofia Guerreiro dos Santos Água-Doce-----
AP = 8 Valores (Reduzido) -----

Jéssica Patrícia Santos Antunes Piçarra Ramos Luz-----
AP = 12 Valores (Suficiente) -----

Rita Cabrita Viegas-----
AP = 12 Valores (Suficiente) -----

5. Relativamente à candidata **Teresa dos Santos Ribeiro**, uma vez que não obteve aprovação na Prova Escrita de Conhecimentos, o método de seleção Avaliação Psicológica não foi avaliado embora lhe tenha sido aplicado, de acordo com o nº2 do artigo 25º da Portaria 12-A/2021 de 11 de janeiro.-----

6. O Júri deliberou mandar afixar no placard da Divisão de Recursos Humanos e disponibilizar no site institucional do Município de Silves, a lista ordenada alfabeticamente dos resultados obtidos na Prova Escrita de Conhecimentos e Avaliação Psicológica de acordo com o nº 1 do art. 25.º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.-----



MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

7. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Tendo sido lavrada a presente ata, a qual foi assinada por todos os elementos do júri.-----

O Presidente do júri

(Luís Miguel de Lima Santos)

Vogal Efetivo

(Ana Paula Serrão Martins)

Vogal Suplente

(Emanuel dos Santos Perpétuo)

